

Decreto Executivo Nº 7.102 - Uso máscara ao ar livre

Categoria: COVID-19

Data de Publicação: 17 de março de 2022

h6 Decreto torna uso de máscara facultativo em espaços ao ar livre/h6 A Prefeitura de Veranópolis publica o Decreto Executivo nº 7.102, de 17 de março de 2022, onde recepciona no que couber, para fins de monitoramento, prevenção e enfrentamento à pandemia de COVID-19, o Decreto Estadual nº 55.882. A partir desta data passa a ser facultativa a utilização de máscara de proteção individual cobrindo boca e nariz para circulação ou permanência em vias públicas ou em espaços públicos ou privados ao ar livre no município de Veranópolis. Continua a necessidade de utilização de máscara facial em locais fechados, bem como a disponibilização, por todo e qualquer estabelecimento, de álcool 70% para higienização das mãos de empregados e clientes. Recomenda-se que para fins de prevenção e de enfrentamento à pandemia de COVID-19, as pessoas que apresentarem sintomas respiratórios busquem atendimento médico e mantenham o isolamento quando verificada a presença de contaminação pelo novo Coronavírus (COVID-19). Em anexo segue o Decreto Executivo Municipal nº 7.102.